

---

Faculdade de Farmácia - Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Centro de Pesquisas Farmacêuticas  
Campus Universitário - Juiz de Fora- Minas Gerais  
CEP 36036-900 Telefone (32) 2102 - 3893 Ramal 217  
E-mail: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TURMA 2019**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

### **MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Com observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da UFJF, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas - Turma 2019.

O Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas tem como área de concentração "**Produtos Naturais Bioativos**", articulada em duas linhas de pesquisa: 1)**Bioprospecção de produtos naturais** e 2)**Controle de qualidade de plantas medicinais e fitomedicamentos**.

#### **1 –DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

**1.1** A integralização do Curso de Mestrado Acadêmico exige a obtenção de no mínimo 26 (vinte e seis) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 20 (vinte) créditos obtidos com disciplinas, dos quais 5 (cinco) serão cursados em disciplinas obrigatórias e 15 (quinze) em disciplinas eletivas; b) 06 (seis) créditos obtidos na dissertação de mestrado.

**1.2** O curso de Mestrado do PPGCF/UFJF terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, sendo possível, em casos excepcionais, a prorrogação por 12 (doze) meses.

#### **2 –DAS INSCRIÇÕES:**

##### **2.1 Período:**

As inscrições poderão ser realizadas **por correio (SEDEX) até o dia 03 de Junho de 2019, de modo que, nesse caso, a verificação do prazo será feita através do carimbo postal, ou pessoalmente, de 03 de Maio a 17 de Junho de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, na Secretaria do PPGCF/UFJF, localizada no Centro

de Pesquisas Farmacêuticas (prédio anexo à Faculdade de Farmácia), Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer s/n, Bairro São Pedro.

## **2.2. Público:**

Diplomados em Curso Superior reconhecido e obtido em Instituições nacionais ou estrangeiras nas áreas de Farmácia, Saúde, Ciências Biológicas e outras inter-relacionadas.

## **2.3. Documentos necessários:**

**2.3.1** Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no sítio eletrônico do Programa (<http://www.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>), acompanhado de uma fotografia recente 3x4;

**2.3.2** Cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);

**2.3.3** Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

**2.3.4** Cópia do diploma de graduação, de documento equivalente ou qualquer outro que comprove a conclusão da graduação até o período de matrícula do Curso de Mestrado;

**2.3.5** Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

**2.3.6** *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma *Lattes*, completo e atualizado dos últimos 05 anos, que deverá ser documentado em ordem cronológica, acompanhado de cópia dos comprovantes e devidamente encadernado;

**2.3.7** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$170,00. **Atenção:** o boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no sítio eletrônico do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas ao final deste Edital.

**2.4** Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste concurso.

**2.5** Inscrições com documentação incompleta, ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado após a inscrição.

**2.6** Homologação das inscrições: **18 de Junho de 2019 às 10 horas.**

**Obs.:** Serão aceitas as inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por E-mail ([ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br](mailto:ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br)) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX, com **carimbo de postagem até 03 de Junho de 2019**, todos os documentos necessários. O SEDEX deverá ser remetido para:

*Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Juiz de Fora  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Centro de Pesquisas Farmacêuticas - Faculdade de Farmácia  
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário  
Bairro São Pedro  
Juiz de Fora - Minas Gerais  
CEP 36036-900*

### **3 – DO NÚMERO DE VAGAS:**

**3.1** O número de vagas é **10 (dez)**. Ainda, este número poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do Programa e da disponibilidade de Orientador. Ademais, essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório.

### **4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

4.1 A comissão responsável pela seleção será composta por 06 (seis) Professores Doutores do Núcleo Permanente do Colegiado do PPGCF/UFJF.

### **5 – DAS BOLSAS:**

5.1 O PPGCF **NÃO** garante bolsa aos aprovados.

5.2 A distribuição das bolsas, quando disponíveis, se dará conforme a ordem de classificação no Processo de Seleção.

5.3 A Comissão de Bolsas opta por distribuir primeiro as bolsas da CAPES, em seguida as bolsas da FAPEMIG e, por último, as bolsas do Programa de Monitoria.

5.4 Tendo-se mais aprovados do que bolsas esses serão contemplados por ordem de classificação.

5.5 No caso do candidato aprovado estar em classificação que justifique a bolsa, mas que não atenda a legislação das Agências de Fomento ou Institucional, segue-se a lista de classificação.

5.6 As atividades didáticas dos bolsistas devem ser seguidas conforme prenuncia a Resolução nº 31/99 – CSPP.

5.7 Os bolsistas CAPES e FAPEMIG devem cumprir o estágio docência conforme a Resolução 05/2013 – CSPP.

## **6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1 Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório**, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, **incluídas questões de proficiência em língua estrangeira**, que abrangerão o conhecimento de Gramática, a leitura e a compreensão de textos relacionados à temática do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Juiz de Fora, a ser realizada no **dia 24 de Junho de 2019**, no Anfiteatro da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Juiz de Fora, **com início às 09:00 horas e término às 13:00 horas**. **A nota dessa etapa será de 0 (zero) a 100 (cem)**.

**6.1.1 As questões de conhecimento específico terão peso 4 (quatro) e as questões de proficiência em língua estrangeira terão peso 1 (um).**

**6.1.2 Conforme Resolução 06/2013-CSPP**, os candidatos serão identificados pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

**6.2 Análise do currículo, de caráter classificatório**, que consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) e dos documentos comprobatórios referentes à história acadêmica do candidato, a ser realizada no **dia 25 de Junho de 2019**, com **início às 10:00 horas e término às 17:00 horas**. Nesta etapa, a **PRESENÇA DO CANDIDATO NÃO SE FAZ NECESSÁRIA**. A nota dessa etapa será de **0 (zero) a 100 (cem)**, aplicando-se a planilha com os critérios objetivos da análise que se encontra no final do Edital.

### **Importante:**

<b>ETAPA</b>	<b>PESO</b>
Prova escrita	3
Curriculum	2

#### **• Cálculos:**

Prova escrita = nota obtida multiplicada por 3.

Curriculum = nota obtida multiplicada por 2.

Resultado final = prova escrita + currículo.

## 7 – DA PROVA ESCRITA:

7.1 A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas;

7.2 Não será permitida consulta bibliográfica, salvo a utilização de dicionário Inglês-Inglês, versão impressa, durante a prova;

7.3 Será permitida a utilização de calculadora, inclusive o modelo científico.

7.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

7.5 Referências básicas:

### 7.5.1 Farmacologia:

- a) Princípios gerais da ação dos fármacos.
- b) Farmacocinética básica (absorção, distribuição, metabolismo e eliminação, e excreção).
- c) Farmacologia do sistema nervoso autônomo.
- d) Farmacologia da inflamação.
- e) Farmacologia dos antibacterianos (Antibióticos  $\beta$ -lactâmicos)

#### 7.5.1.1 Referências básicas de Farmacologia:

- BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman - As Bases Farmacológicas da Terapêutica.** 11<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.
- KATZUNG, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica.** 9<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J. **Farmacologia.** 6<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
- SILVA, P. **Farmacologia.** 8<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

### 7.5.2 Química Aplicada aos Produtos Naturais:

- a) Introdução às reações orgânicas: ácidos e bases.
- b) Química e atividades biológicas de terpenos, alcaloides e flavonoides.
- c) Cromatografia em camada delgada: conceitos e aplicações.
- d) Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE): conceitos, equipamentos e aplicações.
- e) Cromatografia em fase gasosa (CG) e Cromatografia em fase gasosa acoplada a espectrometria de massas (CG-EM): conceitos, equipamentos e aplicações.

#### 7.5.2.1 Referências básicas de Química Aplicada aos Produtos Naturais:

- COSTA, P.R.R.; FERREIRA, V.F.; ESTEVES, P.M.; VASCONCELLOS, M.L.A.A **Ácidos e Bases em Química Orgânica**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. **Farmacognosia da Planta ao Medicamento**. 5<sup>a</sup> ed., Florianópolis/Porto Alegre: UFSC/UFRGS Editora, 2004.
- SOLOMONS, G.; FRYHLE, G. **Química Orgânica**, v. 1. 7<sup>a</sup> ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P.S. **Introdução a Métodos Cromatográficos**. 7<sup>a</sup> ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
- HARRIS, D.C. **Análise Química Quantitativa**. 7<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: LTC, 2008.

## **8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

8.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos na prova escrita e na análise de currículo.

8.2 **Critérios de desempate:** primeiramente, o desempenho do candidato nas questões de conhecimento específico, que terão peso 4, e, em seguida, nas questões de língua estrangeira, que terão peso 1.

## **9 – DOS RESULTADOS:**

9.1 Por determinação da Resolução 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato.

9.2 A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

- Resultado preliminar da prova escrita e da análise do currículo: **27/06/2019 às 10:00 horas**.
- Resultado final e classificação: **04/07/2019, às 10:00 horas**.

## **10 – DOS RECURSOS:**

10.1 Caberá recurso, mediante pedido por escrito e protocolado junto à Secretaria do Programa, **em até 02 (dois) dias úteis** após cada resultado de etapa divulgado.

10.1.1 Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos.

10.2 O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico **em até 02 (dois) dias úteis**.

## **11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

11.1 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11.2 Por recomendação da Procuradoria Federal junto à UFJF, através do Parecer de n.º 1206/2014/PF/UFJF/PGF/AGU, tendo em vista o Acórdão TCU 878/2007, todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da Universidade na execução dos processos seletivos, incluindo os documentos apresentados pelos candidatos, os recursos impetrados e as respectivas respostas, serão arquivados por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final homologado.

11.3 Para maiores informações:

*Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Centro de Pesquisas Farmacêuticas – Faculdade de Farmácia  
Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro  
Juiz de Fora – MG  
CEP 36036-900  
Telefone: (32) 2102-3893 Ramal 216-Arlem  
Telefone: (32) 2102-3893 Ramal 217 - Sullivan  
E-mail: [ppg.cienciasfarmaceuticas@uff.edu.br](mailto:ppg.cienciasfarmaceuticas@uff.edu.br)*

<b>CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>03/05/2019</b>
<b>Inscrições</b>	<b>03/05/2019 a 17/06/2019</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>18/06/2019</b>
<b>Aplicação da prova escrita</b>	<b>24/06/2019</b>
<b>Análise do currículo</b>	<b>25/06/2019</b>
<b>Resultado preliminar da prova escrita e da análise do currículo</b>	<b>27/06/2019</b>
<b>Recurso</b>	<b>28/06/2019 e 01/07/2019</b>
<b>Resultado final do processo seletivo</b>	<b>04/07/2019</b>

**Número de Identificação do Candidato:**

**Avaliador: Prof. (a) Dr. (a)**

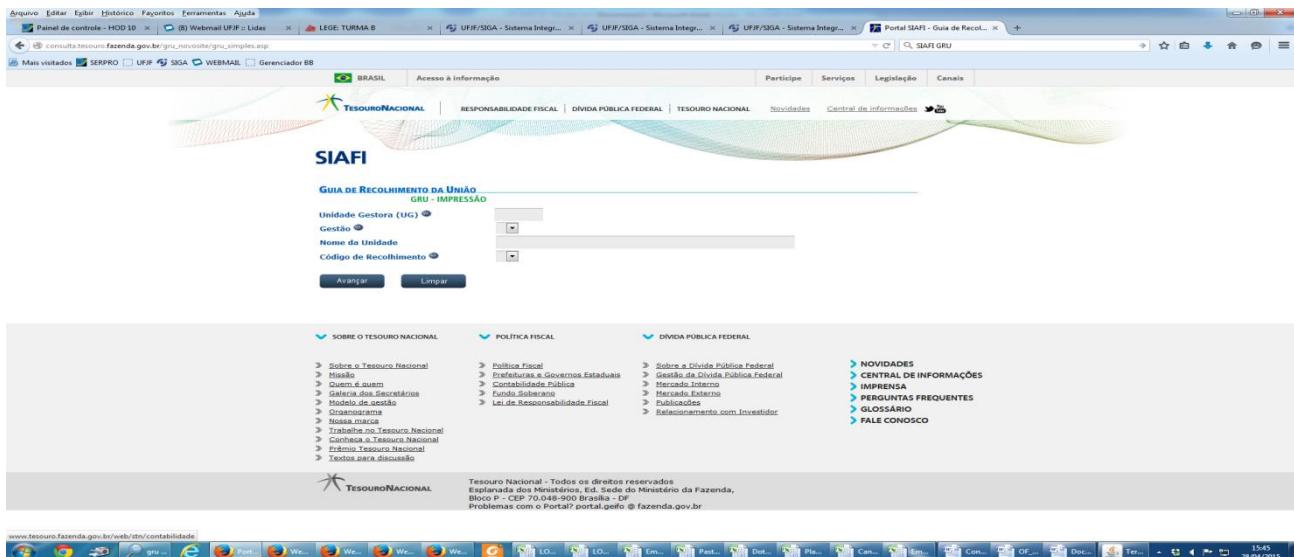
<b>PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS</b>			
<b>Produção Intelectual</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo em Revista Indexada	20 pontos/artigo (Máx. 150 pontos)		
Depósito de Patente	10 pontos/depósito (Máx. 30 pontos)		
Resumo em Congresso	02 pontos/resumo (Máx. 20 pontos)		
Livro	05 pontos/livro (Máx. 15 pontos)		
Capítulo de livro	05 pontos/capítulo (Máx. 15 pontos)		
<b>Atividades de Ensino</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Exercício de docência em qualquer nível	05 pontos/semestre (Máx. 15 pontos)		
Aulas avulsas ministradas (horas)	02 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 20 pontos)		
Palestras/Cursos ministrados (Eventos)	02 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
Tutoria (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Monitorias (semestre)	03 pontos/semestre (Máx. 12 pontos)		
Participação em Iniciação à docência	03 pontos/semestre (Máx. 12 pontos)		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	02 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Iniciação Científica ou Tecnológica	05 pontos/semestre (Máx. 20 pontos)		
Estágios Extracurriculares	02 pontos/semestre (Máx. 08 pontos)		
Estágio Internacional (CsF)	03 pontos/semestre (Máx. 12 pontos)		
Premiação (apresentação/pôster)	03 pontos/prêmio (Máx. 12 pontos)		
<b>Participações em Eventos ou Cursos (Formação Continuada)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Participações em eventos (congressos e similares)	01 ponto/participação (Máx. 10 pontos)		
Cursos e minicursos (Eventos)	02 pontos/participação (Máx. 20 pontos)		
<b>Atual Profissional / Exercício Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em projetos de extensão	03 pontos/semestre (Máx. 12 pontos)		
Participação em projetos de treinamento profissional	03 pontos/semestre (Máx. 12 pontos)		
Exercício de Responsabilidade Técnica	05 pontos/ano (Máx. 10 pontos)		
Participação em programa PET/Saúde	03 pontos/semestre (Máx. 12 pontos)		
Especialização/residência (concluída)	10 pontos/titulação		

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

### 1 - Acessar o site:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

### 2 - Será aberto a seguinte tela:

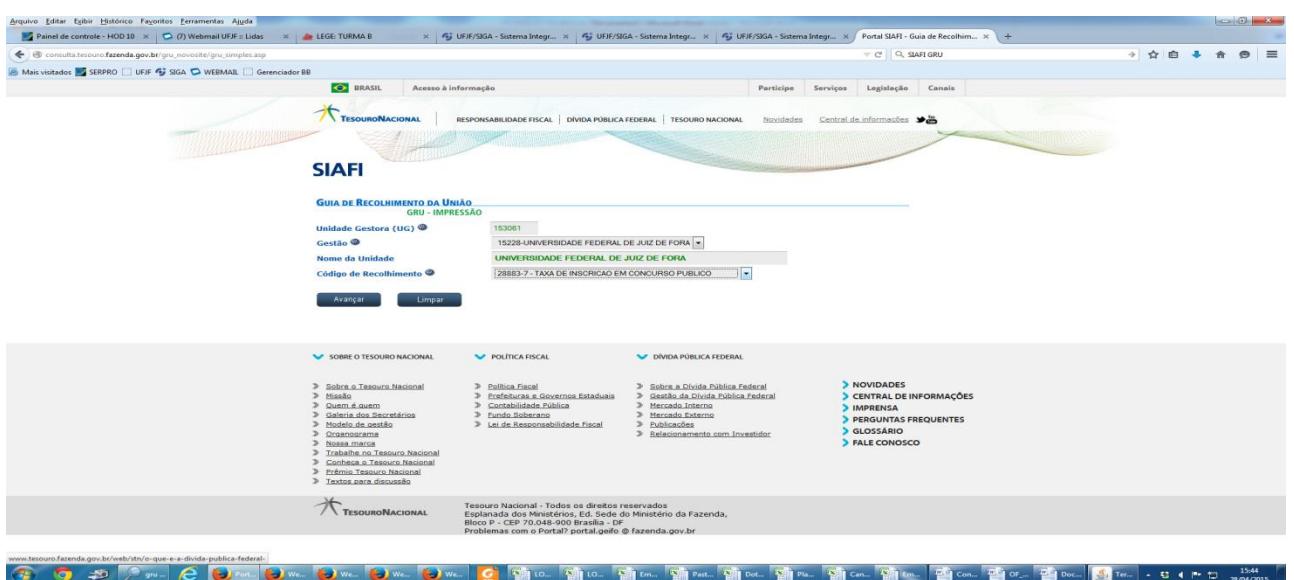


Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

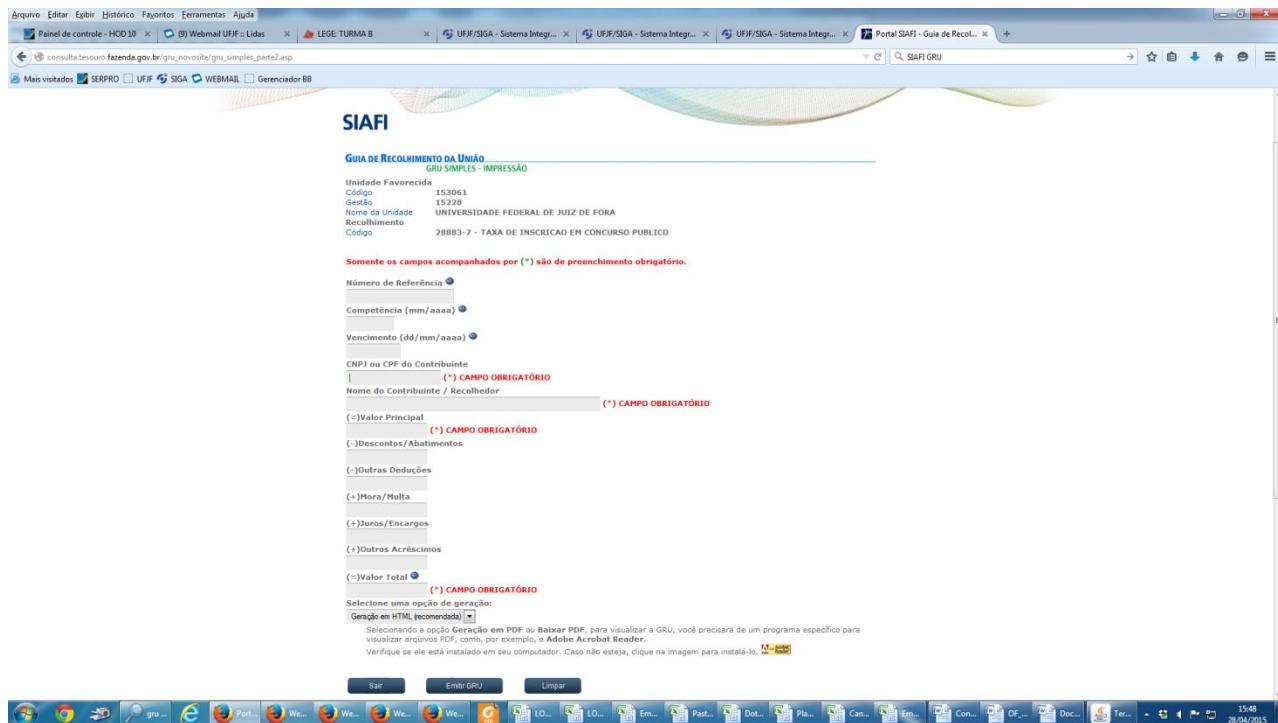
Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



### 3 - Clicar em "AVANÇAR"

Aparecerá a tela abaixo:



### 4 - Informar os campos

CPF:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

### 5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa".

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento" - Código de Barras"

## MODELO:

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>MARIA JOSE.....</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>111.111.111-11</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>	UG / Gestão	<b>153061 / 15228</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>1,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>1,00</b>

**85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 111111111111-2**



><-----